



SUMÁRIO

- RESUMO DE CONTRATO Nº 272-2019, TP 003/2019.
- RATIFICAÇÃO DISPENSA 051/2019.
DISPENSÁ 049/2019 E EXTRATO DE CONTRATO 260/2019.
RATIFICAÇÃO DO ATO DISP 049/2019.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO Nº 272-2019, TP 003/2019.

TOMADA DE PREÇOS 003/2019 - CONTRATANTE: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO - **Objeto:** Contratação de empresa para Executar Obras de reforma, ampliação e adequação do espaço físico do Hospital Municipal Dr Benedito Ney dos Santos, conforme Termo de Convênio nº 034/2019, firmado entre o Estado da Bahia/SESAB e este Município de João Dourado/ BA. **CONTRATADA:** **WTM – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.582.689/0001-51- **Contrato nº 272/2019 - Vlr.** R\$ 2.466.978,96; Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto Atividade: 10.302.0050.1015 – Reforma e Reequipamento do Hospital Municipal, Elemento de Despesa: 4490.51.00, Fonte de Recurso: 23 – Transferência de Convênios – Saúde. **Data Ass.** 30/09/19; **Vig.** Até 30/05/20 – Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.



Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Ario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1359 - E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta de licitação por meio de Dispensa Emergencial, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores para atender as necessidades das secretarias de Saúde e Educação deste município, durante o período 18 de setembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, conforme menor cotação de preços e demais documentos constantes nos autos, apresentado pela empresa **L.M.S. EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.530.385/0001-20, com valor global de R\$ 119.988,00 (cento e dezenove mil novecentos e oitenta e oito mil reais). Prazo de Execução: 94 (noventa e quatro) dias, ora ratificados. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 18 de setembro de 2019.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S. DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ-12.072.479/0001-50
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/19 - Objeto: contratação de pessoa física, para serviços de mecânica, e reparos em caixa de macha, e motor dos carros lotados na Secretaria de Saúde deste município placas, PJU 6140, PKI 0460, OZI 5170 e OZD 5642, em conformidade com o **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93** – CONTRATADA: ACASSIO ALVES MONTEIRO - CPF: 034 538 135 10 – Elton G. Carneiro-Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S. DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ-12.072.479/0001-50
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 260/19 – Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S. DE JOÃO DOURADO – BAHIA. **Contratada:** ACASSIO ALVES MONTEIRO - CPF: 034 538 135 10; **OBJETO:** contratação de pessoa física, para serviços de mecânica, e reparos em caixa de macha, e motor dos carros lotados na Secretaria de Saúde deste município placas, PJU 6140, PKI 0460, OZI 5170 e OZD 5642; **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93** - Dot. Orçam./19: 02.06.02 – 10.122.0020.2028; Elem. Desp. 3390.36.00 Vlr. Global R\$ 6.350,00 – Data de Assinatura 18/09/19- Vig. 120 (cento e vinte) dias – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO

CNPJ – 12.072.479/0001-50

Praça João Dourado, nº 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1072 – smsjoaodourado@yahoo.com.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente Contratação de pessoa física, para serviços de mecânica, e reparos em caixa de macha, e motor dos carros lotados na Secretaria de Saúde deste município placas, PJU 6140, PKI 0460, OZI 5170 e OZD 5642, conforme cotação de preços constantes nos autos, apresentado pelo SRº **ACASSIO ALVES MOPNTEIRO**, em conformidade com o **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93**, com menor valor global de R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, ora ratificados. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 18 de setembro de 2019.





Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **CELSO LOULA DOURADO**, brasileiro, maior, divorciado, portador do RG 00903136-74 SSP/BA; CPF nº. 100.742.365-04, residente e domiciliado na Rua Adolfo da Silva Dourado, nº 219, Centro de João Dourado – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a **contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral para atender às necessidades das diversas secretarias municipais do município de João Dourado** por deliberação da Pregoeiro devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de João Dourado/BA, resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) classificada(s) abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 034/2019 e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR(A) BENEFICIÁRIO(A) DO REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR

COPAVET – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.207.343/0001-07, estabelecida na Av. Joaquim Augusto Dourado, 71, centro, João Dourado – BA, representada pelo Sr. Herbert Cesar Noronha, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 264030800 SSP/BA e CPF nº 351.001.095 72, para os seguintes lotes:

LOTE 01 – FERRAMENTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V.U	V.T
1.	ALAVANCA DE FORÇA, EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 7/8 POLEGADAS X 1,50 M, COM UMA EXTREMIDADE PONTEAGUDA E OUTRA ACHATADA.	UND	SÃO ROMAO	20	R\$77,52	R\$1.550,40
2.	ALICATE PARA SOLDA ELÉTRICA 500 A	UND	TRAMONTINA	5	R\$19,49	R\$97,45
3.	ALICATE PROFISSIONAL P/ ELETRICISTA DE 1.000V	UND	TRAMONTINA	20	R\$17,90	R\$358,00
4.	ALICATE UNIVERSAL FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO CABOS ERGONÔMICOS COM ISOLAMENTO 1000 V PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10 TAMANHO: 8"	UND	VONDER	6	R\$38,99	R\$233,94
5.	ANCINHO EM AÇO FORJADO, COM 14 DENTES SEM CABO.	UND	TRAMONTINA	33	R\$7,97	R\$263,01
6.	ARCO, DE SERRA, EM AÇO, REGULÁVEL, PARA LAMINA DE SERRA DE 10 E 12 POLEGADAS TENSIONADA POR UMA PORCA BORBOLETA, CABO REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, A MARCA DO PRODUTO DEVERA ESTAR GRAVADA NO CABO.	UND	SPARTA	30	R\$9,68	R\$290,40
7.	BAINHA PARA FACÃO DE 18"	UND	SELARIA VERTENTES	15	R\$13,72	R\$205,80
8.	BAINHA PARA FACÃO DE 20"	UND	SELARIA VERTENTES	15	R\$11,59	R\$173,85
9.	BALDE PLÁSTICO DE 12 LITROS PARA CONCRETO	UND	NOVE54	200	R\$4,93	R\$986,00
10.	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	PR	MARLUVAS	80	R\$29,25	R\$2.340,00
11.	CABO, DE MADEIRA, PARA ANCINHO.	UND	METASUL	100	R\$3,65	R\$365,00
12.	CABO, DE MADEIRA, PARA ENXADA, ENCAIXE REDONDO, COMPRIMENTO 150 CM.	UND	GM	300	R\$6,49	R\$1.947,00
13.	CABO, DE MADEIRA, PARA MACHADO.	UND	MOMFORT	50	R\$7,59	R\$379,50



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

14.	CABO, DE MADEIRA, PARA MARRETA	UND	MOMFORT	50	R\$4,55	R\$227,50
15.	CABO, DE MADEIRA, PARA PÁ	UND	MOMFORT	200	R\$5,47	R\$1.094,00
16.	CABO, DE MADEIRA, PARA PICARETA	UND	MOMFORT	50	R\$9,11	R\$455,50
17.	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	UND	COLSON	50	R\$10,65	R\$532,50
18.	CARRO, DE MÃO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 80 LITROS, ESTRUTURA EM FERRO, COM PNEU DE CÂMERA.	UND	METALOSA	100	R\$145,09	R\$14.509,00
19.	CARRO, DE MÃO, CAPACIDADE PARA 80 LITROS, ESTRUTURA EM FERRO, COM PNEU DE CÂMERA.	UND	TRAMONTINA	50	R\$93,49	R\$4.674,50
20.	CARRO, DE MÃO, CAPACIDADE PARA 80 LITROS, ESTRUTURA EM FERRO, COM PNEU MACIÇO.	UND	VONDER	50	R\$85,49	R\$4.274,50
21.	CARRO, DE MÃO, COM CAÇAMBA EM PVC, COM 01 PNEU DE BORRACHA COM CÂMARA	UND	METALOSA	11	R\$121,00	R\$1.331,00
22.	CAVADOR DUPLO, EM AÇO CARBONO, ARTICULADO, COM CABO, EM MADEIRA DE 1,50 M DE COMPRIMENTO	UND	MOMFORT	50	R\$20,89	R\$1.044,50
23.	CAVADOR, RETO, EM AÇO CARBONO, COM CABO EM MADEIRA COM 1, 50 M DE COMPRIMENTO	UND	MOMFORT	50	R\$25,18	R\$1.259,00
24.	CHAVE DE FENDA COM 08 PEÇAS	JG	TRAMONTINA	10	R\$23,59	R\$235,90
25.	CHAVE INGLESA DE 12"	UND	THOMPSON	20	R\$28,39	R\$567,80
26.	COLHER Nº 10 PARA PEDREIRO	UND	NOVE54	50	R\$8,06	R\$403,00
27.	CONE PRETO E AMARELO EM PVC 75 CM PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	UND	PLASTCOR	50	R\$19,69	R\$984,50
28.	CONE REFLETIVO LARANJA E BRANCO EM PVC 75 CM PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	UND	KTELI	50	R\$23,74	R\$1.187,00
29.	CORDA EM SEDA, DIÂMETRO 10 MM.	M	FIRMEZA	860	R\$0,89	R\$765,40
30.	CORDA EM SEDA, DIÂMETRO 8 MM.	M	FIRMEZA	500	R\$0,57	R\$285,00
31.	DESEMPENADEIRA, DENTADA EM AÇO	UND	THOMPSON	100	R\$4,26	R\$426,00
32.	DISCO CORTE POLICORTE FURO 3/4 DE 10"	UND	STAR	100	R\$5,65	R\$565,00
33.	DISCO CORTE POLICORTE FURO 3/4 DE 12"	UND	STAR	27	R\$7,88	R\$212,76
34.	DISCO CORTE POLICORTE FURO 3/4 DE 7"	UND	LINEATO	200	R\$2,84	R\$568,00
35.	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	UND	GRANTOOLS	100	R\$6,99	R\$699,00
36.	DISCO DE CORTE SECO PARA PISO CERÂMICO	UND	THOMPSON	100	R\$7,79	R\$779,00
37.	DISCO DIAMANTADO 350MM X 25.4MM PARA CORTE EM ASFALTO / CONCRETO	UND	APLIC	100	R\$150,00	R\$15.000,00
38.	ENXADA, EM AÇO CARBONO 2,5 LIBRA, COM CABO DE MADEIRA	UND	TRAMONTINA	200	R\$28,45	R\$5.690,00
39.	ENXADA, EM AÇO CARBONO 3 LIBRA, COM CABO DE MADEIRA	UND	TRAMONTINA	40	R\$34,87	R\$1.394,80
40.	ENXADÃO ESTREITO, EM AÇO CARBONO, DIÂMETRO DO OLHO REDONDO DE 38 MM, COM CABO DE MADEIRA	UND	TRAMONTINA	45	R\$27,22	R\$1.224,90
41.	ESCADA DE METAL COM 07 DEGRAUS	UND	MAESTRO	50	R\$106,99	R\$5.349,50
42.	ESPAÇADOR DE PISO CERÂMICO 3MM EMBALAGEM COM 100 UND	PCT	GRAP	50	R\$1,18	R\$59,00
43.	ESPAÇADOR DE PISO CERÂMICO 4MM EMBALAGEM COM 100 UND	PCT	GRAP	6	R\$1,18	R\$7,08
44.	ESPAÇADOR DE PISO CERÂMICO 5MM EMBALAGEM COM 100 UND	PCT	GRAP	6	R\$1,18	R\$7,08
45.	ESPATULA EM AÇO Nº 12 CABO PLÁSTICO	UND	MAX	400	R\$2,85	R\$1.140,00
46.	ESPATULA, EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA, DIMENSÕES 4 POLEGADAS	UND	MOMFORT	30	R\$2,49	R\$74,70
47.	ESPATULA, PARA PINTURA, EM AÇO, 10 POLEGADAS EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	COMPEL	30	R\$2,37	R\$71,10



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

48.	FACÃO DE 18 POLEGADAS LAMINA EM AÇO CARBONO SAE 1070, SEM BAINHA.	UND	THOMPSON	40	R\$12,25	R\$490,00
49.	FACÃO DE 20 POLEGADAS LAMINA EM AÇO CARBONO SAE 1070, SEM BAINHA.	UND	THOMPSON	20	R\$14,45	R\$289,00
50.	FOICE, EM AÇO CARBONO, COM CABO EM MADEIRA, DIMENSÃO 0,90 M, PESO 1,8 KILOGRAMAS, FERRAMENTA UTILIZADA NA ABERTURA DE ACEIROS E TRILHAS EM INCÊNDIOS FLORESTAIS	UND	TRAMONTINA	30	R\$27,45	R\$823,50
51.	LAMINA DE SERRA DIMENSÃO 12 POLEGADA, COM 18 DENTES POR POLEGADA	UND	THOMPSON	100	R\$2,03	R\$203,00
52.	LAPIS, PARA CARPINTEIRO, GRAFITE RETANGULAR, COMPRIMENTO 17 CM	UND	BRASFORT	100	R\$0,57	R\$57,00
53.	LIMA, DE AÇO, PARA AMOLAR FERRAMENTAS	UND	NOVE54	200	R\$6,10	R\$1.220,00
54.	LINHA PARA PEDREIRO COM 100 M	UND	TOPFIO	100	R\$2,03	R\$203,00
55.	MACHADO LAMINA EM AÇO CROMADO DE DIMENSÕES 10 CM (LARGURA) X 15 CM (COMPRIMENTO), COM CABO DE MADEIRA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	FARMASTIL	10	R\$17,97	R\$179,70
56.	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADA, COM CABO, DE 0.5 KG	UND	MINASUL	50	R\$9,41	R\$470,50
57.	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADA, COM CABO, DE 1,0 KG	UND	MINASUL	50	R\$14,99	R\$749,50
58.	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADA, COM CABO, DE 2,0 KG	UND	MINASUL	50	R\$21,69	R\$1.084,50
59.	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 1,5 KG	UND	MINASUL	50	R\$20,95	R\$1.047,50
60.	MARTELO, TIPO UNHA, FABRICADO EM AÇO CARBONO, CABO EM MADEIRA, COM 27 MM DE DIÂMETRO, PARA CARPINTEIRO	UND	TENACE	40	R\$13,15	R\$526,00
61.	PA, DE BICO, EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 320 X 270 MM, CABO EM MADEIRA COM 120CM	UND	METISA	200	R\$21,99	R\$4.398,00
62.	PA, QUADRADA, COM CABO EM MADEIRA.	UND	METISA	100	R\$21,99	R\$2.199,00
63.	PENEIRA, FINA, TELA DE METAL, ARO EM MADEIRA, DIÂMETRO 60 CM, PARA PENEIRAR CIMENTO E AREIA. PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	SAO JORGE	50	R\$13,19	R\$659,50
64.	PENEIRA, GROSSA, TELA DE METAL, ARO EM MADEIRA, DIÂMETRO 60 CM, PARA PENEIRAR AREIA. PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	SAO JORGE	50	R\$13,19	R\$659,50
65.	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO ALVIÃO, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 100 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM.	UND	NOVE54	100	R\$47,49	R\$4.749,00
66.	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO CHIBANCA, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 50 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM.	UND	NOVE54	100	R\$47,49	R\$4.749,00
67.	PNEU, PARA CARRINHO DE MÃO	UND	COLSON	50	R\$17,82	R\$891,00
68.	RODA PARA CARRINHO DE MÃO COM PNEU MACIÇO	UND	METALOSA	30	R\$29,99	R\$899,70
69.	SERROTE LAMINA EM AÇO INOX TEMPERADO, 20 POLEGADAS.	UND	FARMASTIL	20	R\$17,99	R\$359,80
70.	TALHADEIRA DE AÇO PONTA CHATA	UND	SAO ROMAO	50	R\$5,89	R\$294,50
71.	TALHADEIRA DE AÇO PONTA REDONDO	UND	SAO ROMAO	50	R\$7,25	R\$362,50
72.	TESOURA, DE PODA, PARA GRAMA E CERCA VIVA LAMINA EM AÇO SAE 1060 DE 12 POLEGADAS E CABO EM MADEIRA DE 21 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM EMBALAGEM COM	UND	TRAMONTINA	50	R\$12,89	R\$644,50



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
73.	TORQUESA CABO LONGO 10 POLEGADAS	UND	SAO ROMAO	50	R\$14,10	R\$705,00
74.	TRENA, EM FIBRA, COM 05 METROS, CARRETEL FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	SPARTA	50	R\$5,69	R\$284,50
75.	TRENA, EM FIBRA, COM 08 METROS, CARRETEL FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	LUKFIN	20	R\$11,60	R\$232,00
76.	TRENA, EM FIBRA, COM 30 METROS, CARRETEL FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	THOMPSON	10	R\$15,75	R\$157,50
77.	TRENA, EM FIBRA, COM 50 METROS, CARRETEL FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	RINO	10	R\$23,25	R\$232,50
78.	VASSOURA, EM ARAME DE AÇO CARBONO, REGULÁVEL PARA FOLHAS, ABERTURA NÃO INFERIOR A 537 MM, COM CABO EM MADEIRA.	UND	TRAMONTINA	67	R\$13,29	R\$890,43
Total						R\$107.000,00

LOTE 03 – MADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V.U	V.T
1.	ADUELA MISTA PARA JANELA 1.10X0.80	UND		25	R\$9,98	R\$249,50
2.	ADUELA MISTA PARA PORTA 2.10X0.80	UND		54	R\$19,99	R\$1.079,46
3.	ALIZAR EM MADEIRA MISTA PARA ACABAMENTO EM JANELA C/ 05 CM DE LARGURA	JG		100	R\$11,75	R\$1.175,00
4.	ALIZAR EM MADEIRA MISTA PARA ACABAMENTO EM PORTA C/ 05 CM DE LARGURA	JG		100	R\$23,50	R\$2.350,00
5.	COMPENSADO DE 10 MM 2,20 X 1,60 M	UND		100	R\$26,49	R\$2.649,00
6.	JANELA ALMOFADA 1,10 X 0,70 CM	UND		30	R\$99,99	R\$2.999,70
7.	JANELA ALMOFADA 1,10 X 0,80 CM	UND		30	R\$99,99	R\$2.999,70
8.	JANELA DE CALHA 1,10 X 0,60 CM	UND		30	R\$71,99	R\$2.159,70
9.	JANELA DE CALHA 1,10 X 0,70 CM	UND		30	R\$71,99	R\$2.159,70
10.	JANELA DE CALHA 1,10 X 0,80 CM	UND		30	R\$71,99	R\$2.159,70
11.	MADEIRA GUAJARÁ SERRADA TIPO PEÇA 12X06	M		300	R\$11,99	R\$3.597,00
12.	MADEIRA GUAJARÁ SERRADA TIPO PEÇA 15X07	M		800	R\$13,50	R\$10.800,00
13.	MADEIRA GUAJARÁ SERRADA TIPO RIPA 04X1.5	M		2000	R\$1,99	R\$3.980,00
14.	MADEIRA GUAJARÁ SERRADA TIPO RIPÃO 05X3.5	M		1000	R\$3,99	R\$3.990,00
15.	MADEIRA MASSARANDUBA, APARELHADA, DIMENSÕES 12X6CM	M		200	R\$11,99	R\$2.398,00
16.	MADEIRA MISTA SERRADA TIPO PEÇA 12X06	M		400	R\$10,99	R\$4.396,00
17.	MADEIRA MISTA SERRADA TIPO RIPA 04X1.5	M		1150	R\$1,45	R\$1.667,50
18.	MADEIRA MISTA SERRADA TIPO RIPÃO 05X3.5	M		800	R\$3,67	R\$2.936,00
19.	MADEIRA, AGRESTE, SERRADA TIPO BARROTE 07X07 CM	M		150	R\$8,49	R\$1.273,50
20.	MADEIRITE RESINADO 06 MM 2.20X1.10	UND		600	R\$31,50	R\$18.900,00
21.	MADEIRITE RESINADO 10 MM 2.20X1.10	UND		150	R\$39,99	R\$5.998,50
22.	MADEIRITE RESINADO 15 MM 2.20X1.10	UND		150	R\$41,99	R\$6.298,50
23.	PORTA SEMI-OCA LISA P/ INTERIOR DIMENSÕES 2.10X60 CM.	UND		100	R\$49,99	R\$4.999,00
24.	PORTA SEMI-OCA LISA P/INTERIOR DIMENSÕES 2.10X	UND		100	R\$49,99	R\$4.999,00



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

	80 CM.					
25.	PORTA SEMI-OCA LISA P/INTERIOR DIMENSÕES 2.10X70 CM.	UND		100	R\$49,99	R\$4.999,00
26.	PORTA SEMI-OCA LISA P/INTERIOR DIMENSÕES 2.10X90 CM.	UND		100	R\$49,99	R\$4.999,00
27.	PORTA, DE MADEIRA, EM IMBUÍA, SEMI-OCA, LISA, PARA INTERIOR, DIMENSÕES: 2.10 X 70 CM	UND		100	R\$115,49	R\$11.549,00
28.	PORTA, DE MADEIRA, EM IMBUÍA, SEMI-OCA, LISA, PARA INTERIOR, DIMENSÕES: 2.10 X 80 CM	UND		50	R\$115,49	R\$5.774,50
29.	PORTA, DE MADEIRA, EM IMBUÍA, SEMI-OCA, LISA, PARA INTERIOR, DIMENSÕES: 2.10 X 90 CM	UND		50	R\$115,49	R\$5.774,50
30.	PORTA, DE MADEIRA, MACIÇA, COM ALMOFADA, 1 BANDA, PARA EXTERIOR, DIMENSÕES 2,10 X 0,80 M., PARA SER ENVERNIZADA.	UND		50	R\$89,99	R\$4.499,50
31.	PORTA, DE MADEIRA, MACIÇA, COM ALMOFADA, 1 BANDA, PARA EXTERIOR, DIMENSÕES 2.10 X 1.00 M., PARA SER ENVERNIZADA	UND		50	R\$89,99	R\$4.499,50
32.	PORTA, DE MADEIRA, MACIÇA, COM ALMOFADA, 2 BANDAS, PARA EXTERIOR, DIMENSÕES 2.10 X 0.80 M.	UND		50	R\$129,99	R\$6.499,50
33.	PORTA, DE MADEIRA, MACIÇA, COM ALMOFADA, PARA EXTERIOR, DIMENSÕES 2.10 X 0.60 M., PARA SER ENVERNIZADA.	UND		50	R\$89,99	R\$4.499,50
34.	PORTA, DE MADEIRA, MACIÇA, COM ALMOFADA, PARA EXTERIOR, DIMENSÕES 2.10 X 0.70 M., PARA SER ENVERNIZADA.	UND		50	R\$89,99	R\$4.499,50
35.	PRANCHÃO GUAJARÁ 30X4	M		50	R\$14,96	R\$748,00
36.	TABUA AGRESTE 23CM X 2.5CM	M		600	R\$7,00	R\$4.200,00
37.	TABUA AGRESTE 30CMX 2.5CM	M		600	R\$8,74	R\$5.244,00
Total						R\$163.999,96

LOTE 04 - CIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V.U	V.T
1.	CIMENTO, CP11 F32 COMUM CINZA. EMBALAGEM: SACO COM 50 KG.	SC	APODI	6000	R\$22,33	R\$133.980,00
Total						R\$133.980,00

LOTE 06 – MATERIAL DE PINTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V.U	V.T
1.	APLICADOR, DE SILICONE EM TUBO, GATILHO AUTOMÁTICO, EM AÇO, PINTURA EPOXI, CABO REVESTIDO EM PVC RÍGIDO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	STARFER	10	R\$6,87	R\$68,70
2.	BROCHA PARA PINTURA TAMANHO GRANDE	UND	ROMA	500	R\$2,99	R\$1.495,00
3.	CAL BRANCO, FINO, PARA PINTURA. EMBALAGEM CONTENDO 5 KG, DEVENDO CONTER DADOS DA MARCA E DO FABRICANTE	PCT	HIDRACOR	1500	R\$6,13	R\$9.195,00
4.	CAL HIDRATADO COM 20 KG	SC	HIDRACOR	200	R\$9,83	R\$1.966,00
5.	CIMENTO, BRANCO EMBALAGEM: SACO COM 1 KG	PCT	REDMAX	100	R\$2,09	R\$209,00
6.	CLORO, GRANULADO, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINA. EMBALAGEM COM 1 KG DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	HIDROALL	33	R\$18,69	R\$616,77
7.	CORANTE LÍQUIDO EM BSNAGA COM 50 ML CORES	UND	HIDRACOR	200	R\$1,85	R\$370,0



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

8.	ESTOPA PARA POLIMENTO COM 200 G	PCT	DUCARRO	165	R\$2,09	R\$344,85
9.	FITA CREPE 19MM X 50M	UND	ADERE	200	R\$2,55	R\$510,00
10.	GALVITE FUNDO ESPECIAL P/ AÇO GALVANIZADO COM 0.900 ML.	UND	EUCATEX	13	R\$19,67	R\$255,71
11.	GALVITE FUNDO ESPECIAL P/ AÇO GALVANIZADO COM 3.6 L.	GL	SUVINIL	18	R\$77,99	R\$1.403,82
12.	GESSO EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG	PCT	MUGMASSA	65	R\$1,22	R\$79,30
13.	LIQUIDO BRILHO GALÃO COM 3.6 LITROS	GL	HIDRACOR	40	R\$28,20	R\$1.128,00
14.	LIQUIDO BRILHO LATA COM 18 LITROS	LT	HIDRACOR	30	R\$128,67	R\$3.860,10
15.	LIXA D'ÁGUA Nº 080	FL	TATU	500	R\$0,78	R\$390,00
16.	LIXA D'ÁGUA Nº 100	FL	TATU	500	R\$0,79	R\$395,00
17.	LIXA D'ÁGUA Nº 120	FL	TATU	500	R\$0,79	R\$395,00
18.	LIXA D'ÁGUA Nº 150	FL	TATU	500	R\$0,79	R\$395,00
19.	LIXA PARA FERRO, N 100.	FL	TATU	500	R\$1,38	R\$690,00
20.	LIXA PARA FERRO, N 120.	FL	TATU	500	R\$1,37	R\$685,00
21.	LIXA PARA FERRO, N 36.	FL	TATU	500	R\$1,82	R\$910,00
22.	LIXA PARA FERRO, N 80.	FL	TATU	500	R\$1,47	R\$735,00
23.	LIXA PARA MADEIRA, N. 100	FL	TATU	2000	R\$0,36	R\$720,00
24.	LIXA PARA MADEIRA, N. 120	FL	TATU	2000	R\$0,36	R\$720,00
25.	LIXA PARA MADEIRA, N. 150	FL	TATU	2000	R\$0,36	R\$720,00
26.	LIXA PARA MADEIRA, N. 60	FL	TATU	2000	R\$0,42	R\$840,00
27.	LIXA PARA MADEIRA, N. 80	FL	TATU	2000	R\$0,42	R\$840,00
28.	MASSA ACRÍLICA, PARA REVESTIMENTO EM INTERIORES E EXTERIORES EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	SBRAS	50	R\$9,61	R\$480,50
29.	MASSA ACRÍLICA, PARA REVESTIMENTO EM INTERIORES E EXTERIORES EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS. CONTENDO DADOS E MARCA DO FABRICANTE	LT	SBRAS	500	R\$48,20	R\$24.100,00
30.	MASSA ACRÍLICA, PARA REVESTIMENTO EM INTERIORES E EXTERIORES EMBALAGEM: PACOTE COM 15 KG. CONTENDO DADOS E MARCA DO FABRICANTE	PCT	HIDRACOR	300	R\$20,29	R\$6.087,00
31.	MASSA CORRIDA, BASE LÁTEX, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	SBRAS	30	R\$6,10	R\$183,00
32.	MASSA CORRIDA, BASE LÁTEX, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS	LT	SBRAS	500	R\$27,19	R\$13.595,00
33.	MASSA CORRIDA, BASE LÁTEX, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR. EMBALAGEM: PACOTE COM 15 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	HIDRACOR	150	R\$10,55	R\$1.582,50
34.	MASSA PLÁSTICA EMBALAGEM DE 400GR.	UND	CARPLAST	50	R\$6,69	R\$334,50
35.	ÓLEO DE LINHAÇA 1.000 ML	UND	NOVATINTA	20	R\$8,99	R\$179,80
36.	PALHA DE AÇO, N. 02. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	ASSOLAN	50	R\$0,76	R\$38,00
37.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 00 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	ATLAS	300	R\$1,95	R\$585,00
38.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 02 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	UND	CONDOR	300	R\$0,99	R\$297,00



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

	PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE					
39.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 04 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	CONDOR	300	R\$1,16	R\$348,00
40.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 06 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	CONDOR	300	R\$1,18	R\$354,00
41.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 08 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	CONDOR	300	R\$1,26	R\$378,00
42.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 10 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	CONDOR	300	R\$1,46	R\$438,00
43.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 12 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	CONDOR	300	R\$1,63	R\$489,00
44.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 14 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	CONDOR	200	R\$1,92	R\$384,00
45.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 16 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	CONDOR	200	R\$2,25	R\$450,00
46.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 18 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	CONDOR	200	R\$2,49	R\$498,00
47.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 20 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	CONDOR	200	R\$3,21	R\$642,00
48.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 22 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	CONDOR	200	R\$3,85	R\$770,00
49.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 24 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	ATLAS	200	R\$8,99	R\$1.798,00
50.	RESINA, ACRÍLICA, IMPERMEABILIZANTE, PARA APLICAÇÃO EM PISOS, CONCRETOS E PISOS CIMENTADOS. EMBALAGEM: GALÃO COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	EUCATEX	300	R\$65,39	R\$19.617,00
51.	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 15 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	COMPEL	150	R\$2,29	R\$343,50
52.	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	COMPEL	100	R\$3,59	R\$359,00
53.	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 5 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	COMPEL	200	R\$1,29	R\$258,00
54.	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 9 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	REDAN	100	R\$1,69	R\$169,00
55.	ROLO PARA PINTURA, EM LÃ DE CARNEIRO, COM 9 CM.	UND	COMPEL	44	R\$2,82	R\$124,08
56.	ROLO, PARA PINTURA, EM LÃ DE CARNEIRO, COM 15 CM, COM CABO	UND	COMPEL	47	R\$3,59	R\$168,73
57.	ROLO, PARA PINTURA, EM LÃ DE CARNEIRO, COM 23 CM, COM CABO.	UND	ATLAS	300	R\$6,55	R\$1.965,00
58.	SELADOR ACRÍLICO. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	BAUTECH	22	R\$17,69	R\$389,18



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

59.	SELADOR ACRILICO. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	HIDRACOR	100	R\$71,99	R\$7.199,00
60.	SELADORA PARA MADEIRA GALÃO COM 3.6 LITROS	GL	SPARLACK	20	R\$43,75	R\$875,00
61.	SILICONE, INCOLOR, PARA VEDAÇÃO. EMBALAGEM: BISNAGA COM MÍNIMO DE 280 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	UNIPEGA	100	R\$9,05	R\$905,00
62.	SOLVENTE, A BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRÍLICA SINTÉTICA E A ÓLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTÉTICOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	ANJO	200	R\$39,35	R\$7.870,00
63.	SOLVENTE, A BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRÍLICA SINTÉTICA, ÓLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTÉTICOS. EMBALAGEM COM 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	EUCATEX	200	R\$8,19	R\$1.638,00
64.	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR AMARELO CANÁRIO PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	HIDRACOR	100	R\$115,45	R\$11.545,00
65.	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR AZUL COBALTO PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	HIDRACOR	100	R\$115,45	R\$11.545,00
66.	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR AZUL COBALTO PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 3.6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	GL	HIDRACOR	150	R\$26,45	R\$3.967,50
67.	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR AZUL ROYAL PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 3.6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	GL	HIDRACOR	100	R\$26,45	R\$2.645,00
68.	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR BRANCO GELO PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	EUCATEX	500	R\$95,15	R\$47.575,00
69.	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR BRANCO NEVE, PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	EUCATEX	300	R\$95,15	R\$28.545,00
70.	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR CREME PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	EUCATEX	300	R\$95,15	R\$9.515,00
71.	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR MARFIM PARA	LT	EUCATEX	100	R\$95,15	R\$9.515,00



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

	APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001					
72.	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR PEROLA PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	EUCATEX	100	R\$95,15	R\$9.515,00
73.	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR PEROLA PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 3.6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	GL	EUCATEX	100	R\$22,96	R\$1.148,00
74.	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, COR BRANCO NEVE, PARA APLICAÇÃO EM INTERIOR E EXTERIOR. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001.	GL	EUCATEX	50	R\$22,96	R\$2.296,00
75.	TINTA EM PÓ, A BASE DE LÁTEX NA COR BRANCA, PARA PAREDE. EMBALAGEM CONTENDO 2KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	HIDRACOR	100	R\$3,59	R\$1.436,00
76.	TINTA LÁTEX PARA APLICAÇÃO EM INTERIOR E EXTERIOR BRANCA COM 3.6 LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	HIDRACOR	400	R\$26,45	R\$2.645,00
77.	TINTA PARA PISO 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	SBRAS	100	R\$75,99	R\$30.396,00
78.	TINTA PARA PISO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM: LATA COM 3.6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	GL	SBRAS	400	R\$16,71	R\$1.002,60
79.	TINTA SPRAY AMARELA COM 360 ML	UND	ETANIZ	60	R\$8,52	R\$426,00
80.	TINTA SPRAY AZUL COM 360 ML	UND	ETANIZ	50	R\$8,52	R\$426,00
81.	TINTA SPRAY BRANCA COM 360 ML	UND	ETANIZ	50	R\$8,52	R\$426,00
82.	TINTA SPRAY DOURADA COM 360 ML	UND	CHEMICOLOR	50	R\$10,48	R\$524,00
83.	TINTA SPRAY OURO COM 360 ML	UND	COLORE	50	R\$11,79	R\$589,50
84.	TINTA SPRAY PRATA COM 360 ML	UND	COLORE	50	R\$11,79	R\$589,50
85.	TINTA SPRAY VERDE COM 360 ML	UND	ETANIZ	50	R\$8,52	R\$426,00
86.	TINTA SPRAY VERMELHA COM 360 ML	UND	ETANIZ	50	R\$8,52	R\$426,00
87.	TINTA, ACRÍLICA, PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, NA COR AMARELA. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	HIDRACOR	50	R\$32,49	R\$3.249,00
88.	TINTA, ACRÍLICA, PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, NA COR PRETA. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	HIDRACOR	100	R\$32,49	R\$3.249,00



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

89.	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, NA COR BRANCO NEVE, PARA INTERIOR E EXTERIOR EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	HIDRACOR	100	R\$51,69	R\$5.169,00
90.	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, SECAGEM EXTRA RÁPIDO, NA COR BRANCO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL. EMBALAGEM: LATA COM 900ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	HIDRACOR	100	R\$14,69	R\$1.469,00
91.	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, COR AZUL COBALTO. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	HIDRACOR	100	R\$51,69	R\$5.169,00
92.	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, COR AZUL ROYAL. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	HIDRACOR	100	R\$51,69	R\$5.169,00
93.	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, COR BRANCO GELO. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	FESTCOR	100	R\$50,49	R\$5.049,00
94.	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, COR PRETO. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	FESTCOR	100	R\$50,49	R\$5.049,00
95.	TINTA, LÁTEX PVA, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, NA COR BRANCO NEVE. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	CORIDEAL	100	R\$40,99	R\$4.099,00
96.	TINTA, ZARCÃO, A ÓLEO, ANTICORROSIVO, NA COR CINZA, EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	GL	COLORMAX	100	R\$35,06	R\$3.506,00
97.	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 1 POLEGADA.	UND	CONDOR	100	R\$1,12	R\$40,32
98.	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 1.5 POLEGADA.	UND	CONDOR	100	R\$1,59	R\$23,85
99.	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 1/2 POLEGADA.	UND	CONDOR	36	R\$0,78	R\$15,60
100.	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 2.5 POLEGADAS.	UND	CONDOR	15	R\$2,76	R\$91,08
101.	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 3 POLEGADAS.	UND	CONDOR	20	R\$4,20	R\$231,00
102.	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 4 POLEGADAS.	UND	CONDOR	33	R\$5,87	R\$363,94
103.	TRINCHA, COM CERDAS EM NAYLON, DE 2 POLEGADAS.	UND	CONDOR	55	R\$2,10	R\$84,00
104.	VERNIZ EM SPRAY AUTOMOTIVA COM 300 ML	UND	ECO	62	R\$10,48	R\$136,24
105.	VERNIZ, SINTÉTICO, INCOLOR, BRILHANTE, PARA MADEIRA. EMBALAGEM: GALÃO COM 0.900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	EUCATEX	40	R\$14,12	R\$98,83
106.	VERNIZ, SINTÉTICO, INCOLOR, BRILHANTE, PARA MADEIRA. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	EUCATEX	13	R\$47,85	R\$4.785,00



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

			R\$350.000,00
--	--	--	---------------

LOTE 12 – BLOCO, AREIA E BRITA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V.U	V.T
1.	AREIA BRANCA	M³		500	R\$30,99	R\$15.495,00
2.	AREIA LAVADA LIMPA	M³		500	R\$93,79	R\$46.895,00
3.	BLOCO PREMOLDADO DE CIMENTO 15X19X39	UN		5000	R\$2,32	R\$11.600,00
4.	BLOCO PREMOLDADO DE CIMENTO 9X19X39	UN		10000	R\$1,60	R\$16.000,00
5.	BLOCO, DE CERÂMICA, 06 FUROS, DIMENSÕES 14X19 X 9 CM	UND		100000	R\$0,49	R\$49.000,00
6.	BLOCO, DE CERÂMICA, 06 FUROS, DIMENSÕES 14X24 X 9 CM	UND		100000	R\$0,47	R\$47.000,00
7.	GRAVILHÃO PARA CONCRETO	M³		500	R\$44,99	R\$22.495,00
8.	PEDRA PORTUGUESA BRANCA	LAT		12	R\$5,05	R\$60,60
9.	PEDRA PORTUGUESA PRETA	LAT		12	R\$4,99	R\$59,88
10.	PEDRA TIPO ALVENARIA	M³		250	R\$29,99	R\$7.497,50
11.	PEDRA, BRITADA N. 01	M³		300	R\$78,99	R\$23.697,00
12.	PEDRA, BRITADA N. 01 LATA	LT		100	R\$2,000	R\$200,00
13.	TIJOLO, TIPO ALVENARIA, DIMENSÕES 20 CM (COMPRIMENTO) X 10 CM (ALTURA) X 5 CM (ESPESSURA).	UND		20000	R\$0,30	R\$6.000,00
Total						R\$245.999,98

VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES R\$ 1.001.000,00 (UM MILHÃO E UM MIL REAIS).

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 034/2019/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de João Dourado, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de João Dourado, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de João Dourado, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

6.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de João Dourado.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de João Dourado, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

João Dourado, 17 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal

COPAVET – Comércio de Produtos Agrícolas e Veterinários Ltda.
Herbert Cesar Noronha
CPF: 351.001.095 72